

JOSÉ FILIPE PINTO

POPULISMO e DEMOCRACIA

**Dinâmicas Populistas na
União Europeia**

Prefácio
Adriano Moreira

EDIÇÕES SÍLABO

«O silêncio é, no processo político, uma fonte documental tão importante como o discurso».

Adriano Moreira

Populismo e Democracia

Dinâmicas Populistas
na União Europeia

JOSÉ FILIPE PINTO



EDIÇÕES SÍLABO

É expressamente proibido reproduzir, no todo ou em parte, sob qualquer forma ou meio, NOMEADAMENTE FOTOCÓPIA, esta obra. As transgressões serão passíveis das penalizações previstas na legislação em vigor.

Visite a Sílabo na rede
www.silabo.pt

Editor: Manuel Robalo

FICHA TÉCNICA:

Título: Populismo e Democracia – Dinâmicas Populistas na União Europeia

Autor: José Filipe Pinto

© Edições Sílabo, Lda.

Capa: Pedro Mota

1ª Edição – Lisboa, abril de 2017.

Impressão e acabamentos: Cafilesa – Soluções Gráficas, Lda.

Depósito Legal: 424773/17

ISBN: 978-972-618-892-6

EDIÇÕES SÍLABO, LDA.

R. Cidade de Manchester, 2

1170-100 Lisboa

Tel.: 218130345

Fax: 218166719

e-mail: silabo@silabo.pt

www.silabo.pt

Índice

AGRADECIMENTOS	7
PREFÁCIO	9
INTRODUÇÃO	13

1ª PARTE

Elite: um conceito singular numa realidade plural	48
Populismo: as origens	59
A hegemonia e a definição e tipologia do populismo	67
Regionalismo, nacionalismo e populismo: três realidades exemplificadas	85
As perspetivas de estudo da relação entre a democracia e o populismo	106
Mitos ligados ao populismo: uma viagem inicial	114
As definições de ideologia: entre os significados forte e fraco	118
O regresso aos mitos do populismo	124
Carisma e liderança carismática	128
De volta aos mitos do populismo	138
Do populismo na comunicação social ao populismo dos <i>mass media</i>	142

2ª PARTE

O populismo na União Europeia	157
Hungria	159
Grécia	166
Polónia	172

Itália	177
Chipre	186
Dinamarca	190
Áustria	196
Espanha	204
República Checa	209
França	215
Portugal	220
Finlândia	226
Bulgária	231
Eslováquia	236
Letónia	242
Roménia	246
Alemanha	249
Suécia	257
Reino Unido	262
Holanda	266
Lituânia	275
Estónia	278
Croácia	282
Bélgica	286
República da Irlanda	294
Eslovénia	301
Luxemburgo	304
Malta	306
CONCLUSÃO	309
BIBLIOGRAFIA E WEBGRAFIA	317

Agradecimentos

Aos investigadores e instituições que, generosamente, me disponibilizaram as suas produções que considereei imprescindíveis para a realização desta investigação:

- Andreas Johansson Heinö, liberal think tank Timbro, Stockholm, Sweden.
- Benjamin de Cleen, Vrije Universiteit Brussel, Department of Communication Studies, Belgium.
- Dwayne Woods, Purdue University, West Lafayette, Indiana, USA.
- Economist Intelligence Unit – EMEA, London.
- Emmanouil Mavrozqacharakis, University of Crete, Faculty of Political Science, Greece.
- Franz Fallend, Department of Political Science, University of Salzburg, Austria.
- Isadora Arredondo, London School of Economics and Political Science, England.
- Jacques Rupnik, Directeur de Recherche, CERi, Sciences Po, Paris, France.
- Jane Suiter, Institute for Future Media and Journalism, Dublin City University, Ireland.
- Kai Arzheimer, Institut für Politikwissenschaft, Johannes Gutenberg – Universität Mainz, Germany.
- Kevin Deegan-Krause, Wayne State University, Detroit, Michigan, USA.
- Koen Vossen, Political Historian, Independent Researcher and Lecturer in Political Science at the Radboud University in Nijmegen, Netherlands.

- Mojca Pajnik, Senior Research Associate at the Peace Institute and Lecturer at the Faculty of Social Sciences, University of Ljubljana, Slovenia.
- Ov Cristian Norocel, CEREN, University of Helsinki, Finland.
- Richard Dunphy, Senior Lecturer in Politics School of Social Sciences University of Dundee, Scotland.
- Sarah L. de Lange, Dr. J. M. Den Uyl Chair, Department of Political Science University of Amsterdam, Netherlands.
- Sean Hanley, Senior Lecturer in Comparative Central and East European Politics School of Slavonic and East European Studies at University College London, England.

*À Mónica, à Leonor e à Carminho,
sem qualquer ordem definida.
Só com amor.*

Prefácio

A criatividade de José Filipe Pinto, sem apoios que valha a pena mencionar, nos planos de investigação que nos regem, sobretudo na área enfraquecida de atenção e recuperação das humanidades, é um exemplo de devoção acompanhado pelo interesse crescente que os seus trabalhos despertam, quer pela atualidade quer pela importância dos temas na circunstância instável em que se encontram os modelos políticos em vigor, ou a falta deles.

Neste livro aborda um desses temas de conceito nominativo duradouro, mas de conteúdo incerto, e que, designadamente a circunstância da ordem mundial, e muito preocupadamente a europeia, tornam inquietante. Inquietante não apenas pela agudeza da agitação que dá sentido à oportunidade do livro, ou para apoiar ou para contrariar, mas sobretudo pela imprevisibilidade da evolução e suas consequências.

Lembremos, em primeiro lugar, que a expressão *populismo* ganhou a sua proeminência na Revolução Francesa quando se vulgarizou a palavra *povo* para designar o que também se chamou *petit peuple*, segundo os dicionários, para englobar aquilo que Marx viria a chamar proletariado, afastando o sentido pejorativo para lhe atribuir valor ideológico.

A famosa Arendt (*On Revolution*, 1963) usou a expressão «le peuple» dando-lhe o significado do *peuple toujours malheureux*, que foi o de Robespierre.

Como as palavras são por temperamento incertas, tanto a expressão *povo* foi usada no sentido de *compaixão*, como de dignificação política das comunidades dos súbditos ou eleitores, como que lembrando, tal como foi já notado, o *populus* romano, do qual a *democracia* faria a origem da legitimidade do governo, que em Roma pertencia principalmente ao Senado.

Nesta dignificação política ficou como marco a *Virginia Declaration of Rights* (1776) da independência americana, defendendo tal democracia como governo do povo, pelo povo, e para o povo, a *vontade do povo*, nesta orientação que viria a consolidar a utopia ocidental, embora com exceções

abusivas do uso do conceito (*democracia popular*, URSS) e exceções, como na Declaração de Filadélfia (escravos, nativos, mulheres), exceções que não foram até hoje todas sanadas.

Este oportuno trabalho não deixa ignorar que estão vigentes os vários sentidos do populismo, mas a questão que aprofunda, com rigor, é a hierarquia de domínio dos vários sentidos, e sobretudo qual é o dominante na crise mundial que vivemos, particularmente no Ocidente, com evidência na Europa, e problemas na ordem internacional persistentemente violada.

Uma das observações importantes na estrutura do livro traduz-se na conclusão de que «os termos populismo e populista [...] passaram a ser usados sem critério para designar, no quotidiano, tanto as propostas como as atitudes dos políticos, embora se trate de conceitos passíveis de concepções muito díspares» (Mudde e Kaltwasser).

De facto, existe em permanência um conflito de *autenticidade* entre o *programado pelo poder* na luta pela sua aquisição (processo nem sempre democrático), e a *execução governativa*, de modo que existindo porventura *legitimidade* na aquisição, essa se perca no *exercício*.

Numa linha pessimista, mas experimentada, Ives Gandra da Silva Martins escreveu que «a verdade, todavia, é que todas as teorias puras são inaplicáveis. As ideologias, por serem teorizações de objetivos, fracassam permanentemente, até porque partem do princípio de que as ideias podem moldar a natureza humana, quando, na realidade, esta termina por prevalecer sobre os ideais...» (*A Era das Contradições*, Futuro, 2000).

De facto, é a *luta pelo poder* e sua duração de permanência que explica o uso pejorativo da expressão *populismo* (*le petit peuple*), considerando de facto um grupo como devendo merecer as exclusões de Filadélfia, a negação da capacidade de proclamar com racionalidade e justiça as mudanças sociais, políticas e económicas inspiradas pela vida sem esperança (*le peuple toujours malheureux*), a imaginação de um mundo impossível (utopia), e a oposição teorizada ao exercício efetivo do poder (falho de autenticidade) a que o poder responde com a falta de culpa (mau governo).

A ordem mundial, nesta data, luta com a falta de autenticidade do modelo legal (ONU) que é marcado pelo ideal democrático, enquanto a ação efetiva dos poderes em exercício peca em maioria por serem guiados pelo *consequencialismo*, isto é, pela regra de que, se a violação das normas é condenável, a obtenção do resultado procurado é absolvente. O grave é que, estando o mundo na celebração dos quinhentos anos da *Utopia* de

Thomas More (1478-1535), proclamado Santo Protetor de governantes e parlamentares, a relação entre o modelo democrático e o pluralismo das violações do modelo (O Mundo Único e o Mundo Casa Comum dos Homens) está na maioria substituído pelo *Estado Extrativo* e não pelo *Estado Inclusivo* que orienta o modelo democrático.

As soluções americana e europeia, parcelas do *Ocidente Outonal* em que nos encontramos, estão gravemente ameaçadas por, designadamente, eleições, ou já feitas como as que se passaram em relação à saída do Reino Unido da União Europeia, quer como a que respeitou à eleição do novo Presidente dos EUA, e ainda com a turva circunstância das próximas eleições em França, na Alemanha, nos consequencialismos das eleições decorridas em Espanha, na *anarquia ética* no Brasil, com o número de ditadores claros ou de imagem amenizada em várias latitudes.

Isto tem como consequência a dúvida sobre se as memórias do passado, de ordens diferentes, as forças que serão chamadas reacionárias em qualquer dos sentidos possíveis, enfrentarão a certeza de que todas as formas de populismo se manifestarão.

A Democracia será invocada provavelmente em todas as manifestações, mas a versão recordada da *Utopia* de Thomas More não poderá ser a responsável inspiradora.

O aviso de Maquiavel está mais evidente na longa, proveitosa e oportuna investigação a que avisadamente se dedicou José Filipe Pinto

Adriano Moreira

Dezembro de 2016

Introdução

Na conjuntura atual, a Humanidade sente o desconforto resultante do insucesso da conceção realista e naturo-determinista que, desde o século XVIII, preconizava que «a história obedece a leis, os actos humanos são calculáveis, é possível elaborar uma ciência natural do comportamento humano» (Berlin, 2006, p. 185).

Afinal, a vida do Homem é demasiado complexa para ser codificada nas leis exatas e universais que regulam o mundo inanimado e, por isso, a ciência natural do governo – aquela que garantiria a generosa satisfação dos desejos humanos – não passou de uma ilusão.

Na realidade, no momento presente, a Humanidade enfrenta uma conjuntura marcada pela incerteza decorrente da ausência de paradigma e na qual, como avisa Adriano Moreira, a memória dos povos ameaça a ordem prevista no normativo dos tratados.

Uma situação que desautoriza a previsão traçada por Fukuyama no início da década de 1990 na sua obra *O fim da História e o último homem*.

Afinal, o liberalismo económico nem conduziu à igualdade de oportunidades nem resolveu várias questões que continuam a pôr em causa a satisfação de necessidades básicas.

O padre António Vieira alertava que, em tempos de guerra, nem Deus estava seguro nos templos e nos sacrários. Na atual indefinição paradigmática, a Humanidade, que precisa da segurança das grandes narrativas, sente-se confusa e perdida. À míngua de referenciais, só sabe o que não quer e, por isso, questiona as instituições que durante séculos orientaram e racionalizaram a ordem interna de cada Estado e as relações internacionais.

Ora, a crise não apenas financeira que a globalização fez descer sobre o Mundo dito desenvolvido no final do século XX – já de si marcado por duas guerras mundiais e paginado pela *guerra fria* – e no início de um novo século que Amin Maalouf e Adriano Moreira persistem em ver sem

bússola, levou este último a questionar se o Estado ainda continua a ser o instrumento capaz para a persecução dos objetivos que presidiram à sua criação.

Uma criação resultante do «consenso de livres» e, como tal, «o Estado ou a entidade política original tem figura em um indivíduo ou em um grupo *prudente e de autoridade*, para que esse seja seguido naquilo que não vai de encontro à lei natural, mas antes a resguarda, a saber, naquelas coisas em que os livres podem ser mais bem guiados por um a quem se submetem do que por si mesmos» (Pich, 2012, p. 204).

Na realidade, não é preciso trazer de volta as características do Estado Leviatã de Hobbes, para perceber que «os mecanismos de vinculação e mandato nos novos espaços da globalização são ainda muito mais ténues que os da antiga representação patriarcal» (Hardt & Negri, 2005, p. 268).

No século XIX, «Ricardo e Hegel descobriram, a partir de ângulos opostos, a existência de uma sociedade que não estava sujeita às leis do estado mas, ao contrário, sujeitava o estado às suas próprias leis» (Polanyi, 2000, p. 137).

Na conjuntura atual a situação agudizou-se. O poder perdeu precedência sobre o lucro e o Estado ficou prisioneiro de um neoliberalismo, que nada tem a ver com a matriz inicial, e que dá sucessivas provas de incapacidade para definir o paradigma da Nova Ordem Mundial, desaparecidas que foram as culturas camponesa ou rural, operária ou urbana e a burguesa dos primeiros tempos.

Cultura burguesa que, apesar do aspeto pejorativo que lhe é atribuído por várias leituras, designadamente pelo revolucionarismo de esquerda, esteve na base da construção do sistema representativo, uma vez que nessa altura e ao contrário do que acontece na atualidade, a burguesia se apresentava como a classe que corporizava o interesse geral ao conseguir integrar, ainda que parcialmente, no seu projeto «as demandas de la classe obrera [...] lo que derivó en el reformismo y el tradeunionismo» e ao não proceder à eliminação da aristocracia «al modo jacobino», antes optando por reduzi-la «a un papel crecientemente subordinado y decorativo» (Laclau, 2015, p. 188).

Na conjuntura pós-unilateralista norte-americana, a Humanidade vive tempos de uma incerteza pouco propensa a subscrever a afirmação de Jacques Barzun sobre a fé inexorável do Homem num bom governo, qualquer que seja a dimensão espacial considerada.

Por falar em fé, não foi certamente por acaso que o Papa Francisco, com conhecimento direto da realidade sul-americana por conta da nacionalidade e da vida missionária, acusou as políticas neoliberais de matarem.

A sociedade pós-industrial, uma sociedade da terciarização ou de serviços, fez desaparecer a antiga burguesia, substituindo-a por uma classe heterogênea apostada na satisfação de interesses próprios e particulares, a *middle class* de que falaram Alessandro Pizzorno e Paolo Sylos Labini, uma espécie de substituta dos antigos colarinhos brancos da época industrial, atraída pelas «running classes» com a «possibility of individualistic success» (Bull, 1996, p. 49).

Middle class que, no entanto, não tem garantido um futuro de sucesso, não apenas por ser sobre ela que recaem prioritariamente as medidas fiscais mais gravosas, mas porque, de acordo com Nye, as políticas atuais não refletem a posição da classe média, pois, embora esta possa assumir a condição maioritária em países como os Estados Unidos da América, a fórmula inicial do liberalismo – um homem um voto – deu lugar a uma forma revisitada de maquiavelismo – um dólar um voto.

Uma situação que indicia a onnipotência do poder financeiro, a teologia do mercado que fez do dinheiro, ainda que virtual, o seu deus. Só que, em oposição ao verdadeiro Deus que os crentes veem como onnisciente, onnipotente e omnipresente, este poder, atempada e servilmente informado, não faz questão de evidenciar publicamente esses atributos e procura atuar pela calada.

Uma estratégia no sentido de apagar o rasto da sua quase onnipresença, escondendo-se em paraísos fiscais criados por uma plêiade de legisladores ao seu serviço, contando com o beneplácito político e abrigando-se atrás de negócios centenários e de fundações pretensamente respeitáveis e acima de qualquer suspeição. Os reais – ainda que dispensando a genealogia do sangue azul – «donos disto tudo».

Uma estratégia global. Daí que, no caso norte-americano, os homens de poder tendam «devido a uma convenção a negar que sejam poderosos» (Mills, 1981, p. 27).

A recusa intencional da condição. Algo que decorre da História. Uma versão revisitada da estratégia de disfarce real que permitia ao senhor misturar-se com a população, ainda que com louvável intenção. Uma característica que não se verifica na atualidade. Pelo menos no que diz respeito à intenção. A mistura, quando existente, passou a ser assumida em nome do interesse próprio.

Agora o processo é diferente porque ocorre numa circunstância em que «valores puramente mercantis se afirmam prepotentemente contra valores morais» (Santos, 2006, p. 88). Algo só possível devido à crise em que os partidos estão mergulhados desde há várias décadas e à consequente falta de um discurso ajustado à realidade.

Uma verdade tanto mais preocupante quanto se vive numa conjuntura em que «the relativisation of identities under, for example, globalising pressures, is already a datum for those style consultants, therapists and pollsters whose task it is to understand and anticipate public sentiments» (Axford & Huggins, 1997, p. 20).

Na verdade, os partidos que Gramsci considerou como o embrião ou a prefiguração de Estado, uma vez que tinham nascido para construir visões sobre a evolução do processo social, foram perdendo a função estruturante porque não souberam – ou fingiram não saber – ler as conjunturas e não conseguiram a necessária compatibilidade entre a ética dos valores e a ética da responsabilidade.

Por isso, «o sistema representativo, que parecia exprimir a *verdade em política*, entrou em crise pela prepotência partidocrática» (Santos, 1998, p. 122).

Afinal, a prepotência, sem deixar de constituir uma manifestação de força, traz também implícita uma marca de fragilidade ao nível da autoridade. Daí o aparecimento de independentes cuja retórica «tries to portray parties as somehow craven and without principle». Independentes que se apresentam como capazes de colocar «people before party» e, por via dessa precedência, «to move democracy on without parties» (Suiter, 2017, p. 130).

Um discurso anti partidos que faz sentido para um número cada vez mais significativo de eleitores, como demonstram a crescente taxa de abstenção eleitoral e a onda populista cuja presença os partidos da *mainstream* já não podem ignorar.

Como Chantal Mouffe (2009, p. 11) afirmou, foi a incapacidade dos partidos tradicionais de fornecer «distinctive forms of identifications around possible alternatives which has created the terrain for the current flourishing of right-wing populism», pois estes partidos são frequentemente «the only ones which attempt to mobilize passions and to create collective forms of identifications», uma vez que «against all those who believe that politics can be reduced to individual motivations, they are well aware that politics always consists in the creation of an “us” *versus* a “them” and that it implies the creation of collective identities».

Uma estratégia que convirá não confinar ao populismo de direita porque, como esta investigação provará, o fenómeno é verificável também à esquerda.

Voltando à dúvida sobre a eficácia do Estado, essa inquietação também faz parte das reflexões de Pierre Manent (2008, p. 43) ao constatar que, sendo o Estado soberano e o governo representativo os dois grandes artifícios que possibilitaram acomodar, na civilização e liberdade, incríveis massas de homens, na conjuntura atual assiste-se a uma situação em que «o Estado é cada vez menos soberano e o governo cada vez menos representativo».

No primeiro caso, as diversas formas de integração regional,¹ que vão desde um nível pouco limitador da soberania do Estado nacional – a zona de comércio livre – a um patamar que exige uma soberania de serviço – a união política –, e a forma como o Estado se vê desafiado por poderes erráticos, de que o terrorismo constitui o melhor exemplo, sobretudo porque retira ao Estado o monopólio do uso legítimo da força, encarregaram-se de disfuncionar o conceito teorizado por Jean Bodin, numa época que foi de reis e imperadores, e posteriormente revisitado por Carl Schmitt no que concerne à centralidade política, ao reafirmar a transcendência do soberano relativamente à sociedade e a qualquer lei social, por força do carácter sagrado do poder.

Ainda sobre a soberania de serviço, convirá dizer que esta depende da forma de Estado, pois, por exemplo, «a “europeização” de um Estado forte e unitário, como a França» suscita «mais resistência do que a de um Estado “brando” e federal, como a Bélgica» (Dieckhoff, 2001, p. 269).

Uma afirmação que esta investigação permitirá analisar quando descer ao elemento empírico para captar, a nível regional e nacional, as reações face à União Europeia e à zona euro.

Quanto ao segundo aspeto, Hardt & Negri (2005, p. 268) defendem que, por força da globalização, «certos líderes nacionais, tanto eleitos como não eleitos, conquistam grandes poderes sobre populações que se situam fora dos próprios estados-nação», ou seja, o desaparecimento dos impérios, designadamente do Euromundista, não significou o fim da situação

(1) Numa hierarquia crescente em que cada modalidade recebe a totalidade das características da forma anterior e lhe acrescenta um novo elemento, as formas de integração regional são cinco: zona de comércio livre, união aduaneira, mercado comum, união económica e união política.

em que um centro, minoritário mas poderoso, controla a periferia, económica e politicamente dependente, malgrado a sua condição maioritária.

Centro que, depois da implosão da URSS, parecia circunscrito aos Estados Unidos, a casa vigilante no topo da colina. Um unilateralismo que despertou reações violentas por parte de quem não se revia no modelo imposto por um país com uma História de pouco mais de dois séculos e que tem no pragmatismo o seu principal contributo filosófico para o pensamento ocidental.

Uma realidade que a paciência chinesa, alicerçada na facilidade com que dispõe do dinheiro que falta nos cofres alheios, tem vindo paulatinamente a alterar.

Uma circunstância que obriga a rever a posição marxista, pois é o comunismo da República Popular da China que está a subsidiar o funcionamento das economias de mercado, ao mesmo tempo que vai procedendo à compra das ações que lhe permitem controlar empresas dos vários setores.

Um novo pragmatismo, mas de pronúncia oriental, esquecidos os tempos em que o imperador mandou afundar os barcos – alguns com cerca de 120 metros de comprimento – que permitiam à China o domínio comercial dos mares até, pelo menos, à costa leste africana, mas que, no regresso, traziam aspetos de outras culturas considerados perigosos para a tradição chinesa.¹ Era a troca da superioridade marítima e do comércio dela decorrente pela garantia da manutenção cultural e da estabilidade interna.

O fim do unilateralismo estadunidense ainda não encontrou sucessor e, assim, continua por definir se a opção para as relações internacionais passa pela família liberal-internacionalista,² pelo comunitarismo radical,³ pelo cosmopolitismo democrático⁴ ou por outra opção que não cabe nas enunciadas por Marques Guedes (2005, pp. 122-123).

(1) Há quem lance a hipótese de a frota chinesa ter, inclusivamente, dobrado o Cabo das Tormentas, no sentido Oriente-Occidente e chegado à América. O principal almirante foi Zhang He ou Cheng Ho.

(2) «de matriz no essencial normativa», com um sistema assente na lógica «de uma racionalidade individualista e maximizante» e que preconiza «uma transposição para a esfera global, da ordem política, económica e normativa da Democracia liberal estadual «clássica» (p. 122).

(3) «um espaço político mais à esquerda», filiado nos «princípios republicanos clássicos», que exige não reformas mas «*empowerment*» (p. 122) e que aposta «em mobilizar solidariedades transnacionais», opondo-se «às soberanias tradicionais, preferindo-lhes formas de autogestão comunitária» (p. 123).

(4) Empenhado em construir ou inventar «o seu próprio espaço político» (p. 123).

Além disso, a dificuldade manifestada pelos governantes no que concerne à efetiva materialização da legitimidade de exercício, na sequência da conquista da legitimidade decorrente do voto, coloca em causa todo o sistema da democracia liberal representativa. Algo que vai para além do questionamento pontual da qualidade da representação e da consequente impaciência da elite alternativa face aos tempos previstos no calendário eleitoral.

De facto, a divulgação de conteúdos resultante da evolução dos *mass media* e dos meios de comunicação digital onde cada cidadão se transforma num *prosumer* – simultaneamente produtor e consumidor de cultura – permite detetar a existência de múltiplas leituras revisitadas de Rousseau e dos seus comissários como mandatários – e nunca representantes – da vontade popular.

Daí o questionamento e, em última análise, a negação da linha de separação clássica da democracia representativa. A recusa da aceitação de que, por força do carácter não imperativo do mandato, os eleitos se ancoram a um outro nível e, ao contrário do que Fukuyama (2012, p. 13) recolheu sobre a Melanésia,¹ nunca são portadores de um caderno de encargos, quaisquer que tenham sido as promessas eleitorais.

Em Portugal, a leitura da Constituição permitirá constatar que os membros do governo,² tal como o Presidente da República³ e os deputados,⁴ podem ser obrigados a responder pelos seus atos, mas nunca pelo incumprimento das promessas eleitorais, quer estas tenham sido feitas em nome próprio ou por integrantes de listas partidárias.

(1) O autor mostra que «os parlamentos da Papuásia Nova Guiné e das Ilhas Salomão não têm partidos políticos coerentes; estão repletos de líderes individuais, cada um dos quais procura obter tantos porcos quanto for possível para a sua base de apoio».

(2) De acordo com o ponto 1 do artigo 196.º «Nenhum membro do Governo pode ser detido ou preso sem autorização da Assembleia da República, salvo por crime doloso a que corresponda pena de prisão cujo limite máximo seja superior a três anos e em flagrante delito».

(3) O artigo 130.º refere-se à responsabilidade criminal e, no ponto 1 estipula que «por crimes praticados no exercício das suas funções, o Presidente da República responde perante o Supremo Tribunal de Justiça». Porém, como consagra o ponto 4, «por crimes estranhos ao exercício das suas funções o Presidente da República responde depois de findo o mandato perante os tribunais comuns».

(4) O artigo 157.º trata das imunidades e o seu ponto 1 estipula que «os Deputados não respondem civil, criminal ou disciplinarmente pelos votos e opiniões que emitirem no exercício das suas funções», enquanto o ponto 2 indica que «os Deputados não podem ser ouvidos como declarantes nem como arguidos sem autorização da Assembleia, sendo obrigatória a decisão de autorização, no segundo caso, quando houver fortes indícios de prática de crime doloso a que corresponda pena de prisão cujo limite máximo seja superior a três anos».

O povo proferia que «quem dá e tira vai para o inferno». A democracia representativa, na sua essência, respeita o adágio. Mandato concedido é mandato que não pode ser retirado a não ser em situações extremas e devidamente previstas na lei. Como no caso do *impeachment* presidencial que, só no continente americano, já caiu sobre personalidades tão diferentes como Richard Nixon, por causa do escândalo Watergate, Collor de Melo, denunciado pelo próprio irmão,¹ ou Dilma Rousseff, oficialmente devido às «pedaladas fiscais», sem esquecer o processo, de contornos pouco nítidos e resolvido em pouco mais de um dia, que esteve na origem, em 22 de junho de 2012, do fim do mandato presidencial de Fernando Lugo no Paraguai.

Matéria a justificar análise que, no entanto, não será efetuada neste livro. Uma investigação virada para os países de regime democrático e que não estudará a temática nos regimes autoritários e totalitários onde, de acordo com Ernest Barker (1942), o alinhamento com as ideias do chefe e a subsequente marcha atrás dos seus passos no rumo por ele traçado representam o reflexo da vontade do líder em vez de ser o líder a refletir a vontade dos seus seguidores.

Uma inversão que só faz sentido junto do séquito – os «amigos do rei» – de que a liderança se faz acompanhar e que se revela fundamental para a compreensão da manipulação externa a que os componentes das massas – a população e a turba – estão sujeitos, pois, na leitura de Hardt & Negri (2005, p. 107), esses elementos «podem ter efeitos sociais – efeitos muitas vezes horrivelmente destrutivos – mas não conseguem agir por deliberação própria», atendendo a que «os diferentes indivíduos ou grupos que formam a massa são incoerentes e não reconhecem elementos comuns partilhados».

Por via das inquietações assinaladas, na conjuntura presente voltou a ser concedido protagonismo a palavras que, embora não sendo passíveis de esquecimento, conviria colocar no trilho do desuso. Uma forma de subconsciencializar imagens que não deixaram boa memória e que evocam práticas pouco recomendáveis, como aquelas que foram levadas a cabo sob a égide do nacionalismo exacerbado, do nazismo, do fascismo, do soviétismo ou do maoísmo.

(1) De facto, Pedro Collor de Melo denunciou o tesoureiro da campanha eleitoral de Fernando Collor de Melo, Paulo César Farias, acusando-o de corrupção, tráfico de influência, cobrança de propina e loteamento de cargos públicos.



JOSÉ FILIPE PINTO. Professor Catedrático com Agregação em Ciência Política. Enquanto Diretor foi responsável pela acreditação do Mestrado em Diplomacia e Relações Internacionais, da Licenciatura em Ciência Política e Relações Internacionais e do Mestrado em Ciência Política, Cidadania e Governação na ULHT. Investigador-coordenador do CICPRIS, é co-coordenador do Projeto «Structural changes in the Portuguese political process – the case of the local non-partisan movements», financiado pela FCT. Académico Correspondente da Academia Internacional da Cultura Portuguesa. Da sua produção científica constam dez livros, cinco capítulos de livros e vinte e oito artigos em revistas especializadas, para além de dois livros editados e quatro livros organizados.

O que é o populismo? Será uma ameaça para a democracia ou um corretivo para um sistema cujo desempenho não faz jus à sua designação? Este livro procura responder a estas duas questões.

Analisando o estado da arte desta temática, o autor procede à desmontagem de mitos, avança com uma conceção própria do fenómeno e apresenta um estudo sobre a realidade populista nos vinte e oito países membros da União Europeia.

Assunto pertinente numa conjuntura inquietante e em que partidos populistas já ocupam a cadeira do poder e lideram oposições em vários países da UE, a leitura deste livro interessará a muitos e diversificados leitores.

POPULISMO e DEMOCRACIA

Dinâmicas Populistas na
União Europeia

550

